

---

PORTARIA Nº 292/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 05.fevereiro.2019

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor Bruno Souza de Melo, no período de 04.fevereiro.2019 a 03.fevereiro.2022, na função de Assistente Técnico em Serviços Sociais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.fevereiro.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 05 dias do mês fevereiro de 2019.

*Leoneide Conceição Sobreira*  
Prefeita Municipal